



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

De ordem da Superintendente de Recursos Humanos, conforme determinação do Procurador Geral, através do Despacho PGM-GAB nº. 642/2024, os servidores elencados deverão comparecer no prazo de 15 (quinze) dias junto à Superintendência de Recursos Humanos/SEPLAG, situada a Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, 1.209 - D. Constantino, no horário das 08 horas às 13 horas, ou entrar em contato direto com a Superintendência de RH, através do E-mail: seplag@penedo.al.gov.br.

Informamos, que o não comparecimento ou contato dentro do prazo estabelecido denotará abandono de cargo por parte do servidor.

SERVIDORES AFASTADOS – 18 SERVIDORES

MATRÍCULA	SERVIDOR
3772	ADENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
6765	ANDERSON WILKER TORRES SANTOS
3739	ANNAMARIA EUTÁLIA ZUILA BLANDINA LUZIA RESENDE
640	ANTONIO MARCOS DA CONCEIÇÃO
14553	CLEUSA DE LOURDES FARIAS CABRAL
1799	DILSON DE OLIVEIRA SOUSA
319	JOSÉ CICERO DOS SANTOS
3805	LUCILENE BARBOSA ABREU
3813	LUZIA CHRISTINA BORGES DE JESUS
15899	MARIA CRISTINA VIEIRA FERRO
3759	MEIRIANE FERREIRA BEZERRA SANTOS
15978	MEY LING NUNES FERREIRA LOBO
1033	NAZARÉ TENORIO DA SILVA
3901	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
2136	RIVALDO CAVALCANTE DE FREITAS
3748	SAULO COSTA DE ARAÚJO JORGE
3846	VANESSA VENTURA DOS SANTOS
1131	ZENILDO DOS SANTOS